



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.920 DE 24 DE MAIO DE 2.016.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 2.134 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.”

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.134 de 14 de Novembro de 1989.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de Maio de 2.016.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25/05/2016
Pág. 26 Jornal JC-BPUCV